



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 05H, Ano XVIII, Mês de Maio de 2023.
Martins/RN, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS



Sem Matéria

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Tendo-se em vista o relatório proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 001/2021, com fundamento no artigo 25 c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de profissionais de serviços exames laboratoriais sendo:

1) R N B FARIAS ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.161.897/0001-18, Exames Laboratoriais;
Estando os mesmos convocados para assinatura do "Termo de Credenciamento" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.
Martins/RN, 16 de maio de 2023.
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins/RN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo instaurado sob o nº 517040201/2023-PMM, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no Art. 25, inciso II, § 1º. c/c o art.13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando a contratação da empresa NAYANA AYANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 45.614.968/0001-46, no valor total de R\$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais), Contratação de empresa especializada com habilidade na prestação de serviços de assessoria na parte de produção na média e alta complexidade, operação dos Sistemas de BPA(Boletim de produção Ambulatorial) individualizado e consolidada, FPO modulo SIA/SUS E Transmissor do Datasus, Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

COSTA GURGEL, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.
Martins/RN, 19 de abril de 2023.
Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II, § 1º, art. 25, c/c os incisos III e VI, art. 13, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa NAYANA AYANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 45.614.968/0001-46, no valor total de R\$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais), Correspondente a execução dos serviços relativos a consultoria técnica de apoio a gestão da saúde, na área da enfermagem e ambulatorial, visando o funcionamento adequado das unidades básicas de saúde e do hospital municipal, no Município de Martins

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Martins/RN, 19 de abril de 2023
Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190408/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Costa Gurgel, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada com habilidade na prestação de serviços de assessoria na parte de produção na média e alta complexidade, operação dos Sistemas de BPA (Boletim de produção Ambulatorial) individualizado e consolidada, FPO modulo SIA/SUS E Transmissor do Datasus, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: NAYANA AYANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA - ME

VALOR: R\$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Federal n.º



8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, Prefeita Municipal de Martins/RN.

Martins/RN, 19 de abril de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 51904003/2023

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190408/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: NAYANA AYANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada com habilidade na prestação de serviços de assessoria na parte de produção na média e alta complexidade, operação dos Sistemas de BPA (Boletim de produção Ambulatorial) individualizado e consolidada, FPO modulo SIA/SUS E Transmissor do Datasus, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00(trinta e dois mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 0205 – Secretaria Municipal de Saúde, Atividade 02. 10.122.0009.2015.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 02.10.10.301.0075.2018.0000 - Manut. Do Fundo Municipal De Saúde - Fonte 1.500.1002.0001 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o inciso III e VI, do art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: Martins /RN 19 de abril de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL – PREFEITA MUNICIPAL

NAYANA AYANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA - ME – TITULAR DA CONTRATADA

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

